

DECRETO N.º 168

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 1.341.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0402 - Divisão de Urbanismo

0402.03093232.12 - Cadastro Fiscal

62/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0504 - Divisão de Material, Licitações e Patrimônio

0504.03070212.37 - Faixas, Painéis e Similares

208/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 40.000,00

209/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 120.000,00

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0705 - Divisão de Serviços Funerários

*Law* *RA*

0705.10603262.66	- Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
375/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	80.000,00
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0803	- <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482471.37	- Construção de Centro Cultural	
437/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	900.000,00
1200	- <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623461.52	- Feira-Exposição Agropecuária	
574/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000,00
576/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	193.000,00
T O T A L	.....	<u>1.341.000,00</u>

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a). Cz\$. 1.093.000,00 (hum milhão, noventa e três mil cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b). Cz\$. 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402	- <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.10583231.05	- Arborização e Paisagismo	
77/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	3.000,00
0700	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0703	- <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.16885321.28	- Reforma da Estação Rodoviária	
347/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	80.000,00

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS  
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1201 - Gabinete do Secretário

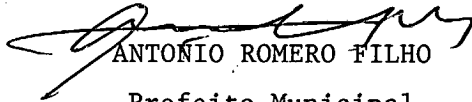
1201.11623461.53 - Infra-Estrutura do Parque Industrial

577/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 165.000,00

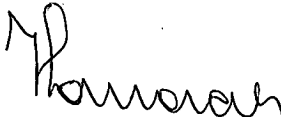
T O T A L ..... 248.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

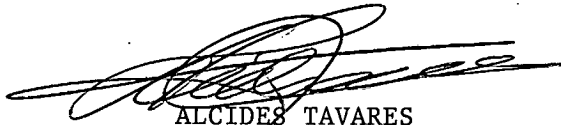
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1987.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda